

A SUBUTILIZAÇÃO DA ÁGUA: IMPACTOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA (SP) SOB A LÓGICA FINANCEIRA

Guilherme dos Santos Dias Rodrigues¹

RESUMO: O presente artigo analisa criticamente a gestão da água como bem comum, com foco no caso do município de Bertioiga (SP), em um contexto de crescente financeirização e desestatização dos serviços públicos. A partir de referenciais teóricos, discute-se como a lógica de mercado, impulsionada pela revolução digital e capitaneada por fundos financeiros como a BlackRock, redefine o acesso à água e compromete os direitos sociais e ambientais. São abordadas as transposições de rios, como a do Itapanhaú, e seus impactos ecológicos, especialmente sobre os manguezais, tensionando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 6 e 14). O estudo mobiliza diferentes fontes documentais — incluindo processos judiciais — e propõe uma leitura crítica sobre os limites e possibilidades da gestão pública, da educação para o desenvolvimento sustentável e da mobilização social. A análise enfatiza a centralidade da educação e da ação coletiva para a preservação da água como direito e não como mercadoria.

PALAVRAS-CHAVE: Água como bem comum; Educação para o Desenvolvimento Sustentável; Bertioiga.

UNDERUTILIZATION OF WATER: IMPACTS ON THE MUNICIPALITY OF BERTIOGA (SP) FROM A FINANCIAL PERSPECTIVE.

ABSTRACT: This article critically analyzes water management as a common good, focusing on the case of the municipality of Bertioiga (SP), in a context of increasing financialization and privatization of public services. Based on theoretical references, it discusses how market logic, driven by the digital revolution and led by financial funds such as BlackRock, redefines access to water and compromises social and environmental rights. It addresses river transpositions, such as that of the Itapanhaú River, and their ecological impacts, especially on mangroves, putting pressure on the Sustainable Development Goals (SDGs 6 and 14). The study draws on different documentary sources—including court cases—and offers a critical reading of the limits and possibilities of public management, education for sustainable development, and social mobilization. The analysis emphasizes the centrality of education and collective action for the preservation of water as a right and not as a commodity.

KEYWORDS: Water as a common good; Education for Sustainable Development; Bertioiga.

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação Currículo da PUC SP. Mestrado em Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Licenciado e Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP). Bacharel em Administração pela Faculdade Bertioiga (FABE). Especialista em Economia e Trabalho pelo DIEESE. Bolsista de Estímulo concedida pelo SENAC São Paulo e Docente na unidade SENAC Bertioiga.

1. Introdução

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) era uma empresa de economia mista, controlada majoritariamente pelo Governo do Estado de São Paulo, responsável pelos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto em 375 municípios paulistas, incluindo a capital e a Baixada Santista. Criada em 1973, a Sabesp é uma das maiores empresas de saneamento do mundo em população atendida. Segundo dados do Relatório Integrado da Sabesp (2023), a companhia produz cerca de 119 mil litros de água por segundo e trata mais de 75% do esgoto gerado nos municípios sob sua responsabilidade.

Além do abastecimento público, a Sabesp atua em obras de infraestrutura hídrica, campanhas de uso racional da água e na ampliação dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto. Em 2023, a empresa alcançou índices de 91% de cobertura em abastecimento de água e 85% em coleta de esgoto em todo o estado. A atuação da companhia está pautada por metas contratuais definidas com os municípios, além do cumprimento de indicadores estabelecidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP).

No estado de São Paulo, a Sabesp garante um dos maiores índices de cobertura de água tratada do país. Segundo o Instituto Trata Brasil (2023), a média estadual de acesso à água tratada nos municípios atendidos pela empresa ultrapassa 90%, enquanto a cobertura da coleta de esgoto atinge cerca de 86%. Esses índices são superiores à média nacional, o que coloca o estado como referência em saneamento básico no Brasil, embora ainda existam disparidades entre regiões metropolitanas e municípios de menor porte.

Na Baixada Santista, região caracterizada por alta densidade populacional, turismo e sensibilidade ambiental, a atuação da Sabesp é estratégica. Cidades como Santos, São Vicente, Guarujá e Praia Grande alcançaram praticamente 100% de cobertura em abastecimento de água. Já o sistema de esgotamento sanitário é mais complexo devido à geografia e à ocupação urbana irregular. Ainda assim, a Sabesp atingiu mais de 95% de coleta e cerca de 90% de tratamento do esgoto na região, com destaque para o programa Onda Limpa, lançado em 2007 e mantido até hoje, voltado à universalização do saneamento na faixa litorânea (SABESP, 2023).

Apesar dos avanços em infraestrutura e cobertura, a Sabesp ainda enfrenta desafios

significativos relacionados às perdas de água tratada. De acordo com o Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos do SNIS (2022), a empresa apresenta índice de perdas na distribuição em torno de 33%, o que representa bilhões de litros de água que não chegam ao consumidor final devido a vazamentos, fraudes, falhas nos medidores e ligações irregulares. Essa perda compromete tanto a eficiência operacional quanto os recursos financeiros da companhia.

Outro desafio recorrente enfrentado pela Sabesp são as ligações clandestinas, especialmente em áreas urbanas com ocupação irregular. Estima-se que milhares de imóveis estejam conectados à rede de abastecimento de forma ilegal, contribuindo para a sobrecarga dos sistemas e dificultando o planejamento da prestação de serviços. A empresa tem intensificado as ações de fiscalização e regularização por meio de programas como o Se Liga na Rede, que promove a conexão de domicílios de baixa renda às redes públicas com apoio técnico e subsídios.

Frente à variabilidade climática, ao crescimento populacional e à limitação dos mananciais locais, a Sabesp tem adotado medidas estruturais como a transposição de rios e a interligação de sistemas de abastecimento para garantir a segurança hídrica. A transposição permite o remanejamento de água entre diferentes bacias hidrográficas, equilibrando a oferta e a demanda entre regiões com níveis distintos de disponibilidade. Essa estratégia tornou-se mais evidente durante a crise hídrica de 2014–2015, que afetou severamente o Sistema Cantareira, responsável pelo abastecimento de mais de 9 milhões de pessoas na Região Metropolitana de São Paulo.

Uma das principais obras foi a interligação entre o Sistema Rio Grande (Billings) e o Sistema Alto Tietê, concluída em 2015, permitindo que até 4 mil litros por segundo fossem transferidos para aliviar a pressão sobre os mananciais do Alto Tietê. Em 2018, foi entregue a interligação entre o Sistema Jaguari e o Atibainha (Cantareira), que criou uma conexão entre as bacias dos rios Paraíba do Sul e Piracicaba-Capivari-Jundiaí, com capacidade de transferência de 5.100 litros por segundo (SABESP, 2023).

Mais recentemente, em 2021, foi iniciado o Sistema São Lourenço, concebido para abastecer cidades da Região Metropolitana com água da Bacia do Ribeira de Iguape. Com capacidade de 6.400 litros por segundo, a obra contempla 83 km de adutoras e 4 estações de

bombeamento. Além de ampliar a capacidade de oferta de água, as transposições são parte de um plano mais amplo de resiliência hídrica que envolve monitoramento, reservação e diversificação das fontes, sempre em articulação com os comitês de bacia e os órgãos reguladores.

2. Privatização da Sabesp: Contexto e Controvérsias

O processo de privatização da Sabesp provocou um amplo debate público no estado de São Paulo e no país. A discussão intensificou-se em 2023, quando o Governo do Estado, sob o argumento de aumentar os investimentos e ampliar a eficiência dos serviços, propôs a desestatização da companhia, que até então era de capital misto com controle majoritário do Estado. Entidades da sociedade civil, movimentos populares, sindicatos, pesquisadores e parlamentares alertaram para os riscos de transformar um bem essencial — como a água — em mercadoria, com possível aumento de tarifas, redução da transparência e enfraquecimento do controle social (Fenasan, 2023).

Durante as audiências públicas realizadas na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), especialistas em saneamento e direito público apresentaram estudos demonstrando que modelos privados de gestão da água, em diversas partes do mundo, não resultaram em melhora significativa dos indicadores. Pelo contrário, em muitos casos, observou-se aumento das tarifas e redução da cobertura em áreas periféricas e de baixa renda. Ainda assim, o projeto de lei que autorizava a privatização foi aprovado em 2023, e o processo de venda de ações teve continuidade em 2024, com previsão de transferência do controle até meados de 2025.

O argumento central do governo paulista foi o de que a privatização permitiria captar investimentos da ordem de R\$ 50 bilhões até 2030 para universalizar o saneamento. No entanto, críticos apontaram que a Sabesp já era uma das empresas mais eficientes do setor, com resultados financeiros sólidos e capacidade de investimento própria. A privatização, assim, foi percebida por muitos como uma entrega de um patrimônio público estratégico à lógica do lucro privado, desconsiderando o princípio do acesso universal à água como direito humano.

O processo de venda da participação estatal foi estruturado por meio da pulverização das ações na Bolsa de Valores, mas com concentração significativa nas mãos de grandes fundos de investimento internacionais. Um dos principais grupos que passaram a deter ações de relevância na governança da companhia foi a BlackRock, gestora de ativos com sede nos Estados Unidos e presença global em setores estratégicos como energia, infraestrutura e, agora, saneamento (B3, 2025).

Além da BlackRock, outros fundos institucionais também adquiriram participação na Sabesp, consolidando um cenário de controle difuso entre acionistas privados, porém com influência concentrada em grandes conglomerados financeiros. Esse novo arranjo levanta preocupações sobre a priorização dos interesses dos acionistas — especialmente os de perfil especulativo — em detrimento de políticas públicas voltadas ao acesso equitativo à água. A ausência do Estado como acionista majoritário enfraquece os instrumentos de regulação direta e de prestação de contas à população.

Um dado curioso é que a BlackRock, uma das principais adquirentes de ações da Sabesp, tem como CEO Larry Fink, executivo conhecido por promover a agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*). Em suas cartas anuais aos investidores, Fink destacou a importância de as empresas adotarem práticas sustentáveis e socialmente responsáveis, inclusive no que diz respeito ao acesso a recursos naturais e ao combate às desigualdades (Blackrock, 2022). Essa defesa pública da responsabilidade social corporativa, contudo, tem sido criticada por sua distância da prática real de muitos investimentos da gestora.

A aquisição de empresas públicas de saneamento em países em desenvolvimento por fundos como a BlackRock tem sido apontada por pesquisadores como um exemplo de "greenwashing institucional", em que o discurso sustentável é usado para legitimar a apropriação de bens comuns. A água, nesse contexto, deixa de ser tratada como direito e passa a ser vista como um ativo financeiro, explorado segundo os interesses dos acionistas e do mercado global (Bakker, 2010). Essa lógica contrasta com o discurso ESG e fragiliza o controle democrático sobre um recurso vital.

Ao ser transformada em ativo financeiro, a água perde seu caráter de bem público universal. A lógica do acionista impõe metas de retorno financeiro, muitas vezes

incompatíveis com a necessidade de tarifas sociais, subsídios cruzados e investimentos em áreas de baixa atratividade econômica. Isso significa que regiões periféricas, favelas e comunidades rurais correm maior risco de exclusão ou de aumento desproporcional das tarifas, como já registrado em experiências anteriores de privatização em outros países da América Latina (Oliveira, Heller, 2015).

Além disso, a monetização da água leva a uma gestão pautada por decisões financeiras e não por critérios ambientais ou de justiça social. A busca por dividendos pode comprometer investimentos estruturais de longo prazo e reduzir a transparência sobre os indicadores de qualidade, especialmente sem o controle direto do Estado. Em última instância, a privatização da Sabesp insere a água em uma lógica de mercado global, sujeita às dinâmicas especulativas, variações cambiais e crises financeiras, elementos alheios às necessidades locais da população paulista.

Enquanto o Brasil avança com a privatização de serviços de saneamento como o da Sabesp, vimos anteriormente que diversos países vêm adotando o caminho inverso: a remunicipalização. Ressaltamos anteriormente e reforçamos que, nos últimos 20 anos, mais de 300 casos foram registrados em diferentes partes do mundo, como França, Alemanha, Canadá e Estados Unidos. Cidades como Paris e Berlim reverteram a concessão de seus sistemas de água à iniciativa privada após experiências marcadas por tarifas elevadas, falta de transparência e queda na qualidade dos serviços (Hall, Lobina, 2012).

Esse movimento de remunicipalização é guiado pelo reconhecimento de que o acesso à água não deve ser subordinado à lógica do lucro, mas sim garantido como direito humano. Organismos internacionais, como a ONU e o Conselho Mundial da Água, têm defendido modelos públicos e participativos de gestão da água, com governança multissetorial e controle social. A desestatização da Sabesp, nesse sentido, representa uma contramão preocupante diante das tendências internacionais e dos princípios de justiça hídrica.

3. Um Estudo de Caso: O Município de Bertioga (SP)

Localizado no litoral norte do estado de São Paulo, o município de Bertioga tem se destacado como uma das cidades que mais crescem proporcionalmente no estado. Segundo

dados do IBGE (2022), a cidade passou de pouco mais de 47 mil habitantes em 2010 para aproximadamente 70 mil em 2022, um crescimento demográfico expressivo impulsionado por fatores como o turismo, o avanço da urbanização e a valorização imobiliária. Bertioga ocupa posição estratégica entre o oceano Atlântico e o bioma da Serra do Mar, configurando um território de elevada importância ambiental e ecológica.

Além do aspecto ambiental, Bertioga apresenta desafios sociais e de infraestrutura decorrentes desse crescimento acelerado. A expansão urbana desordenada, em áreas muitas vezes irregulares ou sem infraestrutura adequada, impõe pressões significativas sobre os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A garantia do direito à água e ao saneamento básico torna-se, portanto, um desafio central para o desenvolvimento justo e sustentável do município.

Apesar de sua localização privilegiada e da importância ecológica da região, Bertioga apresenta déficits significativos na cobertura de saneamento. De acordo com o SNIS (2022), apenas cerca de 88% da população urbana é atendida com água tratada, e o índice de cobertura de coleta de esgoto é de aproximadamente 53%, com menos de 30% desse volume sendo efetivamente tratado. Em áreas periféricas e comunidades em expansão, a ausência de infraestrutura adequada contribui para situações de vulnerabilidade hídrica e sanitária, comprometendo diretamente a saúde pública.

Mazzucato (2018) ressalta que, quando o Estado não assume seu papel de liderança na posse e gestão dos bens comuns — como é o caso da água —, a prestação de serviços essenciais fica refém de lógicas de mercado que não garantem universalidade, equidade nem qualidade. A falta de investimento público contínuo e estratégico em infraestrutura de saneamento evidencia a fragilidade de um modelo que, ao privatizar ou terceirizar serviços básicos, enfraquece a capacidade do Estado de assegurar direitos fundamentais. No caso de Bertioga, isso se traduz em desigualdades territoriais no acesso à água e ao esgoto.

Hobsbawm (1995), ao refletir sobre os processos históricos de apropriação dos bens comuns, nos alerta que o controle da água sempre esteve no centro das disputas de poder. Desde os cercamentos na Inglaterra até as lutas contemporâneas pela água como direito humano, essas disputas revelam que a negação do acesso à água tratada não é apenas uma falha técnica ou de gestão, mas um reflexo de estruturas históricas de exclusão. Em Bertioga,

as comunidades menos favorecidas, que habitam regiões afastadas ou ambientalmente frágeis, enfrentam esse tipo de exclusão estrutural.

Um dos problemas mais graves enfrentados por Bertioga é a perda significativa de água tratada por falhas na manutenção dos dutos e redes de distribuição. Dados da Sabesp (2023) indicam que o município registra índices de perda em torno de 42%, acima da média estadual, que é de 33% (SNIS, 2022), e ainda mais distante da média dos países da OCDE, que gira em torno de 15% (OECD, 2020). Esse desperdício de água tratada representa não apenas um prejuízo financeiro, mas um comprometimento direto da segurança hídrica da população.

Na comparação com outras cidades da Baixada Santista, Bertioga se destaca negativamente. Enquanto municípios como Santos e Praia Grande apresentam índices de perdas abaixo de 30%, devido a investimentos mais robustos em infraestrutura e gestão, Bertioga ainda enfrenta problemas de expansão urbana sem planejamento, redes antigas e de baixa qualidade, além da dificuldade de fiscalização em áreas irregulares. Essa desigualdade regional evidencia a necessidade de políticas públicas específicas para municípios em crescimento acelerado e com características ambientais complexas.

No cenário nacional, a média de perdas de água tratada gira em torno de 37% (SNIS, 2022), colocando o Brasil entre os países com maior ineficiência na gestão hídrica. Bertioga, portanto, representa um microcosmo dos desafios nacionais, com agravantes relacionados à sua geografia e ao seu processo de ocupação. Para que a universalização do acesso à água se torne realidade, é preciso repensar os modelos de gestão e financiamento, priorizando investimentos públicos estruturantes e uma visão territorial sensível às especificidades locais.

Diferente do que a Sabesp fez na transposição do rio em Taiaçupeba, localizada no Sistema Alto Tietê, pois fez intervenções estruturais para garantir o abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo, mesmo contra o posicionamento do Ministério Público e outras instituições. Essa manobra hidráulica, intensificada após a crise hídrica de 2014, alterou o fluxo natural das águas superficiais da região, redirecionando volumes que, em condições anteriores, desaguariam no litoral paulista, incluindo áreas como Bertioga. Como consequência dessa intervenção, observou-se um desequilíbrio hidrológico em estuários e manguezais da região litorânea, favorecendo a intrusão salina e afetando a dinâmica ecológica

dos mangues — ecossistemas fundamentais para a biodiversidade, a proteção costeira e a reprodução de espécies aquáticas (Sabesp, 2023; MMA, 2021).

A alteração no regime de vazão dos rios que alimentam os estuários e manguezais de Bertioxa tem permitido que a água salina avance progressivamente sobre áreas antes dominadas por águas doces ou salobras, reduzindo a resiliência ecológica dos manguezais e ameaçando espécies vegetais e animais adaptadas a esse equilíbrio delicado. A salinização dos solos e das águas contribui para a perda de cobertura vegetal, a degradação dos habitats e a redução dos serviços ecossistêmicos oferecidos pelos mangues, como a filtragem de poluentes, a retenção de sedimentos e o sequestro de carbono. Além disso, comunidades tradicionais e pescadores artesanais que dependem desses ecossistemas sofrem com a diminuição da oferta de pescado e a alteração das condições ambientais.

Quando analisamos o fato, à luz do Inquérito Civil 64/15, o Ministério Público do Estado de São Paulo, integrante do GAEMA – Grupo de Atuação Especial e Defesa do Meio Ambiente (Núcleo Baixada Santista) apontou uma série de ações equivocadas por parte da Sabesp, evidenciadas no respectivo processo

[...] a Fundação Florestal conclui que ‘em face não só da insuficiência de informações ambientais imprescindíveis para sustentar a previsão de impactos do EIA, mas também da falta de propostas de ações mitigadoras para muitas das alterações previstas pelo próprio empreendedor, conclui-se que o estudo apresentado deixa de cumprir seu objetivo [...] Consequentemente, não é possível ter uma avaliação conclusiva em favor do Projeto (p.46-47).

Condephaat inicialmente rejeitou o projeto, mas decisão foi revertida politicamente: “Em 14/12/2015 [...] o projeto [...] teve empate e voto de qualidade contrário da presidente. [...] Todavia, o Secretário de Cultura [...] avocou a decisão [...] e deferiu o pedido” (p. 48).

O Ministério Público recomendou nova análise e suspensão da votação quando anotou-se “RECOMENDOU também ao Presidente do CONSEMA [...] que se abstenha de colocar em votação [...] enquanto não concluído o processo de licenciamento [...]” (p. 50).

A Cetesb ignorou recomendação de novas audiências públicas e oitivas, conforme se depreende “A CETESB esclareceu [...] que não há necessidade de nova apreciação por parte dos Comitês [...] nem de realizar novas Audiências Públicas” (p. 51).

Instituto Geológico alertou para riscos ignorados (elevação do nível do mar, cunha salina), apresentou a seguinte posição “A geóloga Dra. Célia Regina de Gouveia Souza [...] afirmou

que [...] os impactos do projeto [...] certamente irão ampliar a extensão da cunha salina [...] o que não foi considerado no EIA/RIMA (p. 58).

CAEX afirma que a obra carece de justificativa técnica, pois, “Após análise minuciosa realizada, o CAEX conclui que o EIA/RIMA e suas complementações [...] contêm equívocos e insuficiências técnicas graves [...] A obra sequer encontra justificativa para ser executada.

Sabesp não submeteu estudos aos conselhos das Unidades de Conservação, conforme se verifica no seguinte ponto “Não houve manifestação dos conselhos consultivos do PESM, PERB e APAS. Também não há parecer das RPPNs. O Instituto Florestal sequer foi consultado (p. 56).

Nesse contexto, a crítica de Brown (2012), é extremamente pertinente. Brown argumenta que grande parte das intervenções humanas [e por corporações] no meio ambiente ocorre de forma descoordenada e imediatista, desconsiderando os impactos ecológicos de longo prazo. Para ele, “estamos emprestando do capital natural da Terra como se fosse receita”, um alerta direto à lógica que privilegia soluções técnicas emergenciais, como as transposições, sem avaliar adequadamente os efeitos cumulativos sobre os ecossistemas. A situação de Bertioga ilustra esse dilema: ao priorizar o abastecimento de centros urbanos densamente povoados, o Estado compromete áreas ambientalmente frágeis e reproduz um modelo de gestão hídrica centrado na lógica urbana e desconectado da sustentabilidade regional.

2.1 Repensando a lógica do desenvolvimento na gestão da água.

A partir das contribuições de Elkington (1997), o conceito de *Triple Bottom Line* (TBL) surge como uma crítica à lógica empresarial tradicional centrada exclusivamente no lucro. o autor propõe uma abordagem baseada em três pilares interdependentes — Pessoas (social), Planeta (ambiental) e Lucro (econômico) — defendendo que uma organização só pode ser considerada verdadeiramente sustentável quando gera valor simultaneamente para a sociedade, o meio ambiente e sua própria viabilidade financeira. Essa perspectiva desafia empresas e governos a incorporarem indicadores sociais e ecológicos em suas decisões, substituindo a lógica do crescimento ilimitado pela busca de equilíbrio entre justiça social, integridade ambiental e viabilidade econômica. Amplamente assimilado pelos discursos corporativos e pela agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*), da qual a

BlackRock — uma das acionistas da Sabesp — é uma das principais entusiastas, o TBL, segundo o próprio Elkington, não deve se restringir à retórica: sua efetividade depende de transformações estruturais, métricas consistentes e compromissos genuínos com a equidade intergeracional.

Quando observamos a atuação da Sabesp à luz dos princípios do TBL, surgem questionamentos importantes. A empresa cumpre, em parte, seu papel social ao fornecer água tratada e promover ações educativas em algumas comunidades. Entretanto, os dados de cobertura parcial em municípios como Bertioga, os altos índices de perdas na distribuição e a lentidão na universalização do esgotamento sanitário evidenciam um déficit de justiça social e territorial. Do ponto de vista ambiental, a Sabesp realiza investimentos em reúso de água e proteção de mananciais, mas também promove transposições com efeitos ecológicos negativos, como no caso do avanço da água salina sobre manguezais — um impacto que desrespeita o pilar ambiental do TBL.

No que se refere à governança, outro componente essencial tanto do TBL quanto da agenda ESG, o processo de privatização da Sabesp levanta dúvidas sobre a transparência, o controle social e a equidade das decisões. A transferência de ações para grandes fundos, como a BlackRock, pode gerar conflitos entre o interesse público e o retorno ao acionista. Assim, pergunta-se: a Sabesp, enquanto empresa pública privatizada, pode realmente operar sob uma lógica que respeite as “três linhas de resultado” propostas por Elkington? Ou estamos diante de mais um exemplo de “sustentabilidade performática”, que adota uma linguagem progressista sem alterar as estruturas que produzem desigualdades e impactos ambientais?

Dowbor tem se dedicado a compreender as transformações profundas do sistema capitalista contemporâneo, especialmente diante da revolução digital e da intensificação da financeirização da economia. Em obras como *A Era do Capital Improdutivo* (2017) e *O capitalismo se desloca* (2021), o autor argumenta que não estamos mais diante do mesmo modelo industrial-fábrica do século XX, mas sim de um novo sistema de produção, estruturado pelo domínio das tecnologias digitais, da informação como ativo central e da lógica do capital financeiro que prescinde, cada vez mais, da mediação produtiva e do trabalho humano como fonte de riqueza. Esse novo sistema cria uma realidade em que os fluxos financeiros circulam globalmente em alta velocidade, capturando ativos reais — como a água — e convertendo-os

em instrumentos de valorização especulativa.

A revolução digital, segundo Dowbor, reorganizou os meios de produção, circulação e controle do capital. A informação tornou-se o insumo mais valioso e a infraestrutura tecnológica possibilita a centralização de decisões e de lucros em poucas corporações globais, como é o caso da BlackRock, que administra trilhões de dólares em ativos. Em A Era do Capital Improdutivo, Dowbor denuncia que esse capital não se reverte em investimentos produtivos, mas sim em manipulações de mercado, fusões, aquisições e apropriação de bens comuns, com o objetivo de garantir rentabilidade para seus acionistas. Nesse modelo, a lógica do bem-estar coletivo é substituída por uma racionalidade de curto prazo, pautada exclusivamente pela valorização dos papéis financeiros.

Em O capitalismo se desloca, o autor aprofunda a tese de que a revolução digital permitiu a ampliação da assimetria de poder entre grandes corporações e os Estados-nação. A nova arquitetura global da acumulação concentra dados, algoritmos e recursos financeiros em plataformas que operam acima das regulações locais. Nesse contexto, a água — bem vital, ecológico e social — passa a ser vista como ativo financeiro, disponível para ser monetizado por quem detém as redes de influência e os instrumentos tecnológicos de gestão. A atuação de empresas como a BlackRock na aquisição de ativos estratégicos, como ações da Sabesp, exemplifica essa lógica de concentração de poder e desconexão com os territórios onde os serviços são prestados.

Dowbor adverte que a financeirização não é apenas uma questão econômica, mas sim uma transformação civilizatória, que redefine as relações entre poder, conhecimento, trabalho e natureza. Em sua análise, a racionalidade dominante já não responde às necessidades humanas básicas, como moradia, alimentação, educação e acesso à água, mas apenas à lógica de extração de valor para uma minoria global. As decisões que afetam milhões de pessoas são tomadas por algoritmos operando em paraísos fiscais, e os impactos ambientais dessas decisões não são contabilizados, pois são “externalizados” como se fossem custos invisíveis. A privatização da água, nesse quadro, não é um equívoco isolado, mas expressão de um modelo sistêmico de acumulação baseada na despossessão. Em síntese

[...] é constatar que se trata de rentismo improdutivo, de drenagem das riquezas sociais, e não mais da tão estudada “acumulação de capital produtivo”, que os rentistas modernos tentam utilizar como empréstimo de

legitimidade. [...] como já dissemos, não é mais acumulação de capital, é rentismo improdutivo (DOWBOR, p. 49, 2025).

13

Portanto, a partir das reflexões de Ladislau Dowbor, a entrada de fundos financeiros como a BlackRock na gestão de empresas de saneamento, como a Sabesp, deve ser entendida como parte de um processo mais amplo e perigoso: o deslocamento do capitalismo produtivo para um capitalismo rentista, amparado por tecnologias de controle e gestão remota, que prioriza retornos para acionistas em detrimento da soberania dos povos e da integridade dos ecossistemas. O que está em jogo não é apenas a eficiência da prestação de serviços, mas o próprio direito à água como bem comum. Em suas palavras: “não é falta de recursos, é má alocação dos recursos. E é isso que temos de reverter.”

4. Conclusão: A Centralidade da Educação como Resistência

Diante do que se discutiu ao longo deste trabalho, evidencia-se que a subutilização da água no Brasil — e de modo específico em Bertioga — não se deve à escassez hídrica natural ou à falta de tecnologias, mas à lógica dominante da gestão orientada por interesses financeiros e descolada dos direitos sociais e ecológicos. As altas perdas de água tratada, a cobertura parcial de esgoto, os impactos das transposições sobre ecossistemas sensíveis, como os manguezais, e a crescente financeirização dos serviços públicos revelam um modelo de desenvolvimento que negligencia o bem comum. Essa lógica se mostra incompatível com os princípios da sustentabilidade e da justiça social, pois transforma a água em ativo econômico a serviço de acionistas, como os representados por fundos globais, ignorando suas dimensões humanas e ecológicas.

Como forma de enfrentamento, têm emergido iniciativas locais de resistência e cuidado com o território, como o movimento Salve o Rio Itapanhaú, que mobiliza moradores, pesquisadores e ativistas em defesa das águas, dos manguezais e da dignidade ambiental de Bertioga. Essa mobilização exemplifica o que Ladislau Dowbor denomina em *O Poder Local* (2008) como “inteligência coletiva do território”, ou seja, a capacidade das comunidades de gerar soluções, promover alianças e atuar politicamente na defesa de seus bens comuns. É no território, segundo o autor, que os impactos das políticas se manifestam de forma mais

concreta — e, por isso, também é nele que se gestam alternativas viáveis e sustentáveis de desenvolvimento.

Nesse sentido, as ideias de Paulo Freire são fundamentais para compreender o papel da educação como elemento estruturante da mobilização social. Freire defende que a educação deve promover uma leitura crítica do mundo, tornando os sujeitos capazes de compreender e transformar a realidade. Aplicada ao campo ambiental, essa pedagogia crítica contribui para uma Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS), em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, particularmente o ODS 6 (água potável e saneamento) e o ODS 14 (vida na água). O primeiro garante o direito humano à água, enquanto o segundo convoca à proteção dos ecossistemas costeiros, como os manguezais, ameaçados pelas ações humanas desordenadas e por intervenções que não consideram os impactos ecológicos de longo prazo.

A centralidade do conhecimento como ferramenta de resistência e transformação é reafirmada por Dowbor em *O Pão Nosso de Cada Dia* (2023), onde argumenta que a economia deve ser reorganizada a partir das necessidades humanas, com base em princípios de equidade, participação e sustentabilidade. Para ele, como vimos, a crise atual é menos de recursos e mais de alocação — isto é, não nos faltam meios, mas sim organização e prioridades justas. A luta pela água, portanto, é também uma luta por uma nova racionalidade econômica, pautada pelo bem-estar coletivo e pela integridade dos sistemas naturais. Para isso, é urgente que o conhecimento sobre economia e sociedade esteja democratizado e presente nas práticas educativas formais e populares.

Essa perspectiva é reforçada pelas contribuições de Elinor Ostrom, que ao estudar a governança dos bens comuns, mostrou que comunidades organizadas podem gerir seus recursos de forma sustentável, sem depender exclusivamente do Estado ou do mercado. Em *Governing the Commons* (1990), Ostrom defende que o conhecimento compartilhado, as regras construídas coletivamente e o engajamento comunitário são fundamentais para o sucesso da gestão de bens naturais, como a água. Sua abordagem rompe com o dualismo privatização versus estatização e afirma que os próprios usuários, quando empoderados e informados, são capazes de tomar decisões sustentáveis e justas. No caso de Bertioga, essa teoria encontra eco nas práticas comunitárias e educativas que resistem à financeirização e lutam pela água como direito e não como mercadoria.

A subutilização da água e a destruição dos ecossistemas aquáticos não são apenas falhas técnicas, mas sintomas de um modelo que desconsidera o território, a justiça social e os

limites planetários. A resposta está na ação coletiva, na educação crítica e na valorização do conhecimento como bem comum. Proteger a água é proteger a vida — e como nos ensinam Dowbor, Freire e Ostrom, isso exige um projeto coletivo de futuro que resista à mercantilização da natureza e revalorize a solidariedade, o saber compartilhado e a democracia ambiental.

Referências

ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **Atlas da água no Brasil**. Brasília: ANA, 2021.

B3 – Bolsa de Valores do Brasil. **Comunicado sobre nova composição acionária da Sabesp**. São Paulo, 2025.

BAKKER, K. Privatizing Water: **Governance Failure and the World's Urban Water Crisis**. Cornell University Press, 2010.

BATISTA, N. L.; GUIMARÃES, M. P. **Água, Direito e Sustentabilidade**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020.

BLACKROCK. Larry Fink's 2022 **Letter to CEOs**. Disponível em: <https://www.blackrock.com/corporate/investor-relations/larry-fink-ceo-letter>. Acesso em: 10. jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

BRITO, R. S.; JACOBI, P. R. **Água e Governança Participativa**. São Paulo: Ed. Annablume, 2019.

BROWN, L. R. Plano B 4.0: **Mobilização para Salvar a Civilização**. São Paulo: Ideias & Letras, 2012.

CBH-AT. Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – **Relatório de Atividades 2021**. São Paulo: 2021.

CBH-BS. **Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista 2022–2025**. São Paulo: 2022.

DOWBOR, L. **A Era do Capital Improdutivo: A nova arquitetura do poder, sob dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta**. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

DOWBOR, L. **Os desafios da revolução digital: liberar o conhecimento para o bem comum**. São Paulo: Elefante, 2025.

_____. **Democracia Econômica: Alternativas de gestão social**. Petrópolis: Vozes, 2007.

_____. **O Capitalismo se Desloca: Novas arquiteturas do poder**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

_____. **O Pão Nosso de Cada Dia: A economia como se a vida importasse**. São Paulo: Autonomia Literária, 2023.

_____. **O Poder Local: Gestão pública e desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 2008.

ELKINGTON, J. **Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business**. Capstone Publishing, 1997.

FENASAN – Federação Nacional dos Trabalhadores em Saneamento. **Nota técnica sobre a privatização da Sabesp**. São Paulo, 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HOBBSAWM, E. **A Era das Revoluções: 1789–1848**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Brasília: IBGE, 2022.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento 2023**. São Paulo: ITB, 2023.

MAZZUCATO, M. **O Valor de Tudo: Quem Produz e Quem Extrai na Economia Global**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg)**. Brasília: MMA, 2021.

MOVIMENTO SALVE O RIO ITAPANHAÚ. Disponível em: <https://www.salveroitapanhau.org.br>. Acesso em 02. jun. 2025.

OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development. **Water Governance in OECD Countries**. Paris: OECD Publishing, 2020.

ONU. ODS 14 – **Vida na Água**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/14>.

ONU. ODS 6 – **Água potável e saneamento**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/6>.

OSTROM, E. **Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

SABESP. Obras de interligação de sistemas. Disponível em: <https://site.sabesp.com.br>. Acesso em: jun. 2025.

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2022**. Brasília: Ministério das Cidades, 2023.